



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE)

ATA Nº 1

– MÉTODOS DE SELEÇÃO –

---O procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educação, foi aprovado por deliberação da câmara e assembleia municipais, respetivamente em 22.09.2022 e 30.09.2022, pelo que se torna necessário densificar os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção aprovados, avaliação curricular e entrevista pública de seleção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa.-

1. AVALIAÇÃO CURRICULAR – Anexo I

---A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise dos currículos profissionais dos candidatos, nos termos da fórmula classifica: -----

---**AC** = $[(HA + FP + EP) / 3]$, em que: HA = Habilitação Académica; EP = Experiência Profissional; FP = Formação Profissional, valorados da seguinte forma: -----

a) HA – Habilitações Académicas

Licenciatura Bolonha: 16 valores; -----

Licenciatura pré-bolonha: 18 valores; -----

Mestrado Bolonha: 17 valores; -----

Mestrado pré-bolonha: 19 valores; -----

Doutoramento: 20 valores. -----

b) FP – Formação Profissional

---Corresponderá à valorização das ações de formação que o interessado tenha frequentado de acordo com a seguinte pontuação: -----

---FPE – Formação Profissional Específica – serão considerados os cursos específicos de formação e aperfeiçoamento que intrinsecamente se relacionem com as áreas preferenciais com o lugar a concurso, cuja programação e organização apresentem



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

identidade com o conteúdo funcional do cargo a concurso, incluindo a área de direção, coordenação e controlo – até 20 valores no máximo. -----

. Até 100 horas de formação – 10 valores; -----

. De 101 até 150 horas de formação – 15 valores; -----

. De 151 a 200 horas de formação – 20 valores. -----

---Aos candidatos, mesmo que não possuem ações de formação profissional específica, ser-lhe-ão atribuídos 5 valores. -----

---Sempre que não forem indicadas horas de duração serão consideradas 7 horas por dia de formação. -----

---FPG – Formação Profissional Geral – serão consideradas as ações de formação profissional frequentadas noutras áreas. -----

. Até 150 horas de formação – 10 valores; -----

. De 151 até 200 horas de formação – 15 valores; -----

. De 201 a 300 horas de formação – 20 valores. -----

---A fórmula a aplicar para a ponderação da formação profissional será: -----

-----FP = [(2 FPE + FPG) / 3] -----

---Em que: -----

FP – Formação Profissional-----

FPE – Formação Profissional Específica-----

FPG – Formação Profissional Geral-----

c) EP – Experiência Profissional

---TSFP – Tempo de Serviço na Função Pública-----

Igual ou superior a 16 anos	20 valores
Igual ou superior a 10 anos e inferior a 16 anos	16 valores
Até 10 anos	10 valores

---EPTS – Experiência Profissional em funções correspondentes a Técnico Superior na área de atuação do cargo de direção intermédio em causa– considerar-se-á neste item: O desempenho efetivo em funções, cargos ou categorias, para cujo exercício ou provimento, seja legalmente exigível a licenciatura é considerada da seguinte forma: ---



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Igual ou superior a 12 anos	20 valores
Igual ou superior a 5 anos e inferior a 12 anos	16 valores
Até 5 anos	10 valores

---EPE – Experiência Profissional Específica – considera-se a experiência profissional como dirigente em cargo de direção intermédia ou superior ou em funções de coordenação de serviços, da seguinte forma: -----

Igual ou superior a 12 anos	20 valores
Até 12 anos	16 valores
Sem experiência	10 valores

---A fórmula a aplicar para a ponderação destes fatores: -----

-----EP = [(2TSFP + EPTS + EPE) / 4] -----

---Em que: -----

EP – Experiência Profissional-----

TSFP – Tempo de Serviço na Função Pública-----

EPTS – Experiência Profissional em funções correspondentes a Técnico Superior-----

EPE – Experiência Profissional Específica-----

---Fórmula de classificação da avaliação curricular que obedecerá aos seguintes parâmetros:-----

-----AC = [(HA + FP + EP) / 3]-----

---Em que: -----

AC – Avaliação Curricular-----

HA – Habilitações Académicas-----

FP – Formação Profissional-----

EP – Experiência Profissional-----

2. ENTREVISTA PÚBLICA DE SELEÇÃO – Anexo II

---Para avaliar as competências a seguir indicadas e identificadas na alínea a) à alínea d), serão utilizados os parâmetros que constantes no Anexo II, que será aplicável segundo um guião de questões (Anexo III) definido pelo júri. Será ainda elaborada uma ficha de avaliação para cada candidato. -----



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

a) Comunicação-----

Totalmente adequado	18 a 20 valores
Muito adequado	14 a 17 valores
Adequado	10 a 13 valores
Inadequado	6 a 9 valores
Totalmente inadequado	1 a 5 valores

b) Negociação e Persuasão-----

Totalmente adequado	18 a 20 valores
Muito adequado	14 a 17 valores
Adequado	10 a 13 valores
Inadequado	6 a 9 valores
Totalmente inadequado	1 a 5 valores

c) Liderança e Gestão de Pessoas-----

Totalmente adequado	18 a 20 valores
Muito adequado	14 a 17 valores
Adequado	10 a 13 valores
Inadequado	6 a 9 valores
Totalmente inadequado	1 a 5 valores

d) Responsabilidade e Compromisso com o Serviço-----

Totalmente adequado	18 a 20 valores
Muito adequado	14 a 17 valores
Adequado	10 a 13 valores
Inadequado	6 a 9 valores
Totalmente inadequado	1 a 5 valores

---O resultado final da entrevista pública de seleção (EPS) será a média aritmética da classificação obtida em cada um daqueles fatores: -----

----- **$EPS = [(a + b + c + d) / 4]$** -----



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

AVALIAÇÃO FINAL

---A fórmula da Avaliação Final obedecerá à atribuição de uma ponderação de 50% a cada um dos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal em causa (avaliação curricular e entrevista pública de seleção), aplicando a seguinte fórmula: ---

-----**AF = [(AC + EPS) / 2]**-----

---Em que: -----

AF – Avaliação Final-----

AC – Avaliação Curricular-----

EPS – Entrevista Pública de Seleção-----

Montalegre, 23 de janeiro de 2023.

O Júri
O Presidente

(Ramiro Manuel Moreira Gonçalves)

(Aida Pires Branco Alves)

(Maria Fernanda Dinis Moreira)



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Anexo I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Dirigente Intermedio de 2º Grau para Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE).

Candidato: _____

Avaliação Curricular (AC) – Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo e será expressa através da seguinte fórmula, numa escala de zero a vinte valores, onde serão considerados os seguintes fatores: Habilitações Académicas (HÁ); Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP). A avaliação curricular traduz-se na fórmula que se segue: $AC = [(HÁ + FP + EP) / 3]$.

Fatores de Avaliação – Avaliação Curricular (0 a 20 valores)	Pontuação Atribuída	
Habilitação Académica (HÁ)	Outras Licenciaturas	
	Licenciatura Pré-Bolonha	
	Mestrado Bolonha	
	Mestrado/Pré-Bolonha	
	Doutoramento	
Formação Profissional (FP)	Formação Profissional Específica(FPE)	
	Formação Profissional Geral(FPG)	
Experiência Profissional (EP) $EP = (EP1 + EP2) / 2$	TSFP	
	EPTS	
	EPE	
AC = $[(HÁ + FP + EP) / 3]$ = (+ +) / 3 = 		



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Em que:

FPE – Formação Profissional Específica

FPG – Formação Profissional Geral

TSFP – Tempo de Serviço na Função Pública

EPTS – Experiência Profissional em funções correspondentes a Técnico Superior

EPE – Experiência Profissional Específica

O júri

O Presidente

Ramiro Manuel Moreira Gonçalves

1º Vogal

Aida Pires Branco Alves

2º Vogal

Maria Fernanda Dinis Moreira



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Anexo II

ENTREVISTA PÚBLICA DE SELEÇÃO

Dirigente Intermedio de 2º Grau para Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE).

Candidato:

Candidato:		
Parâmetros a Considerar	Anotações	Valoração (0 a 20 valores)
a) Comunicação	Demonstrou possuir conhecimentos teóricos que lhe permitiram fazer uma análise crítica dos principais desafios que se colocam às organizações municipais. Expressão e fluências verbais muito adequadas.	
b) Negociação e Persuasão	Demonstrou uma postura muito adequada na perspectiva de como encara a negociação e persuasão no seio da organização onde está inserido, propondo novas ideias para organizar os setores dos serviços culturais e desportivos.	
c) Liderança e Gestão de Pessoas	Neste parâmetro, o avaliada manifestou conhecimento teórico dos diferentes tipos de liderança, bem como da relevância do capital humano no sucesso das organizações municipais, de modo muito adequado.	
d) Responsabilidade e compromisso com o serviço	Revelou um sentido de responsabilidade e de compromisso com o serviço muito adequado para o desempenho das funções a desempenhar.	
TOTAL: EPS = [(a+b+c+d) / 4]		

O Júri,

O Presidente,

Ramiro Manuel Moreira Gonçalves

1º Vogal

Aida Pires Branco Alves

2º Vogal

Maria Fernanda Dinis Moreira



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Anexo III

Guião da Entrevista Pública de Seleção

Dirigente Intermedio de 2º Grau para Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE).

Candidato:

A entrevista versará sobre os seguintes temas:

- Questões relacionadas com o exercício das funções afetas ao cargo a prover e relacionadas com os parâmetros previamente definidos na Entrevista Publica de seleção; a saber:

- **Comunicação:** Os principais desafios que se colocam à Administração Pública do Seculo XXI.

- **Negociação e persuasão:** Maneira de encarar a negociação e a persuasão em contexto de trabalho.

- **Liderança e gestão de pessoas:** Como concebe a liderança e a gestão de pessoas numa organização.

- **Responsabilidade e compromisso com o serviço:** Qual o sentido de responsabilidade e de compromisso com o serviço que um dirigente deve ter no exercício das suas funções.

Observações:

Classificação final da entrevista pública de seleção: = $[(a+b+c+d) / 4] =$

O Júri,

O Presidente,

Ramiro Manuel Moreira Gonçalves

1º Vogal

Aida Pires Branco Alves

2º Vogal

Maria Fernanda Dinis Moreira



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Anexo IV

Dirigente Intermedio de 2º Grau para a Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE)

AVALIAÇÃO FINAL

Candidato:

1. Métodos de selecção utilizados e respectivas classificações parciais (*):

Avaliação Curricular (AC)	
---------------------------	--

Entrevista Pública de Seleção (EPS)	
-------------------------------------	--

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas.

2. Avaliação Final:

Avaliação Final (AF)	$[(AC + EPS) / 2]$	
----------------------	--------------------	--

O Júri,

O Presidente,

Ramiro Manuel Moreira Gonçalves

1º Vogal

Aida Pires Branco Alves

2º Vogal

Maria Fernanda Dinis Moreira

